PORTARIA Nº 04 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre delegação de competência ao Agente Administrativo do LAVRASPREV para a prática dos atos que especifica.

LUCIANO PEREIRA, Diretor do LAVRASPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atribui as funções relativas aos atos de Recursos Humanos a servidora MARIA IZABEL DE PAULA FRÁGUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do art. 72, VIII, da Lei 3.082/2004, que confere ao Diretor Presidente as atribuições de Delegação de Competências no âmbito do LAVRASPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de segregação de funções e a execução de toda a rotina referente aos atos de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que o cargo de Agente Administrativo tem suas funções especificadas na Lei Complementar nº. 389 de 11 de junho de 2019, e que a servidora está cedida pelo poder executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído a servidora MARIA IZABEL DE PAULA FRÁGUAS, Agente Administrativo, a execução de toda a rotina referente aos atos de Recursos Humanos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV. As funções a serem desempenhadas pelo servidor incluem:

I – Executar procedimentos de recrutamento, seleção de pessoal e folha de pagamento;

II – Executar rotinas de admissão e desligamento de pessoal;

III – Dar suporte administrativo à área de treinamento;

IV – Registrar as informações referentes à vida funcional dos servidores, a fim de manter o cadastro de pessoal atualizado e o sistema de folha de pagamento alimentado;

V – Controlar a frequência dos servidores;

VI – Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas

e gráficos em geral

VII – Preencher e encaminhar os relatórios devidos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério da Previdência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 23 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO PEREIRA**

**DIRETOR PRESIDENTE**